



OFÍCIO Nº. 377/2021 – GAB

Apucarana, 18 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Franciley Preto Godoi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 092/2021

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre a permissão à Empresa **SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº 30.015.450/0001-19**, para registrar e escriturar **sem restrições**, os imóveis alienados por força da **Lei Municipal nº 065, de 05 de junho de 2019**.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): _____

Data: ____/____/____